



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
- CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2014**

**CONTRATANTE:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco/Campus Vitória de Santo Antão, com sede na Propriedade Terra Preta s/n, em Vitória de Santo Antão - PE, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 10.767.239/0004-98, representada pelo seu Diretor-Geral, Srº. SERGIO PAULO CORREIA D'OLERON BARRETO, brasileiro, casado, portadora da CI/RG nº 1.899.100 SSP-PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 268.544.304-53, residente e domiciliada em Vitória de Santo Antão-PE de acordo com a delegação de competência contida na Portaria Ministerial nº 579 de 22/05/2012. doravante denominada CONTRATANTE.

**CONTRATADA:** SERVAL-SERVIÇOS AUXILIARES LTDA, CNPJ nº 03.822.268/0001-05, estabelecida à Rua Sargento Waldir Correia, nº 265, Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51030-580 representada pelo Sr. Paulo Pires da Silva, RG nº 4922577 SSP-PE, CPF nº 021.251.504-76, designado simplesmente de CONTRATADA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 20/2014 por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 30/04/2016 a 30/04/2017, com fundamento no art. 57, inc. II, da Lei nº 8666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Fonte: 0112000  
ND:339039  
PTRES: 108833  
PI: L20RLP100N

## SEGUNDA TERCEIRA- DA PUBLICAÇÃO


A Administração fica obrigada desde já, a proceder a publicação deste instrumento, nos termos do artigo 61 da Lei 8.666/93.

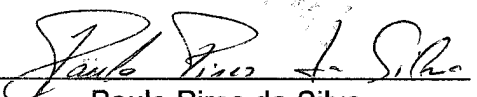
## CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

As partes elegem o foro da Justiça Federal da Seção Judiciária de Pernambuco, Subseção Judiciária de Recife, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, desde que não possam ser dirimidas pela mediação administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem, assim, justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor para um só efeito legal, juntamente com duas testemunhas a tudo presentes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Vitória de Santo Antão / PE, 30 de abril de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
Diretor Geral  
Instituto Federal de Pernambuco/Campus Vitória de Santo Antão

  
\_\_\_\_\_  
Paulo Pires da Silva  
SERVAL-SERVIÇOS AUXILIARES LTDA

## TESTEMUNHAS:

NOME: Vanessa Dayane da Silva CPF: 09233305422 RG: 8421106

NOME: Francisco BEZERRA CPF: 62326902491 RG: 2264848505/PE

